

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 27/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012

PROPOSTA DE EMENDA

Capítulo XVI
Disposições diversas com relevância tributária

Secção VII
Outras disposições

Art. 199.º
Financiamento do Programa de Emergência Social

Durante o ano de 2012 fica consignado ao orçamento da Segurança Social 1% da receita do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos para financiamento do Programa de Emergência Social e para alargamento dos apoios e prestações sociais.

Palácio de S. Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia